



REGULAMENTO - DESAFIO ANGLO LONDRINENSE

O Anglo Londrinense realiza mais uma edição do Desafio Anglo Londrinense, em parceria com o Sistema Anglo de Ensino, para alunos da 3ª série e de cursos pré-vestibulares de Londrina e região, com oportunidades de bolsas integrais e parciais em 2018.

1. INSCRIÇÕES

1.1 - Poderão participar todos os interessados que cursam em 2018 a 3ª série do Ensino Médio ou um curso pré-vestibular.

1.2 - As inscrições devem ser realizadas no site www.qualidadelondrinense.com.br até as 14h do dia 26 de janeiro de 2018. Não serão aceitas inscrições por outra via ou fora do prazo.

1.3 - No formulário de inscrição, o aluno deve optar pela premiação no Med Smart Anglo (período integral) ou no Extensivo Anglo Londrinense (período matutino) ou na 3ª série do Ensino Médio.

1.4 - A inscrição e a participação são gratuitas.

2. REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1 - O Desafio Anglo Londrinense é composto por uma prova presencial, que será aplicada no dia 27 de janeiro de 2018, das 9h às 13h, no Anglo Londrinense, na Rua Itararé, 10.

2.2 - O aluno deverá chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

2.3 - O aluno deverá comparecer ao local munido de documento de identificação, lápis, caneta e borracha.

2.4 - A prova será realizada individualmente, sem permissão a qualquer tipo de consulta.

2.5 - A permanência mínima na prova é de uma hora.

2.6 - O cartão de respostas preenchido pelo aluno deve ser entregue ao fiscal de sala no final da prova e seguir todas as instruções fornecidas por ele. Os preenchidos erradamente, seja nos dados do estudante ou na forma de preenchimento inválida dos alvéolos, serão anulados.



2.7- Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas e casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 - A classificação será definida pela pontuação final dos participantes, sendo que cada questão tem valor igual a 1.

3.2 - No caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Candidatos que fizerem a inscrição em data e horário anteriores terão prioridade sobre os demais com a mesma pontuação final.

3.3 - Caso uma questão seja cancelada pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

3.4 - O resultado final será divulgado no dia 30/01/2018, às 16h, no site www.qualidadelondrinense.com.br.

4. PREMIAÇÃO

4.1- A premiação será definida exclusivamente pela classificação dos participantes.

4.2 - As bolsas serão distribuídas da seguinte forma.

MED SMART ANGLO

1º lugar: bolsa de estudo de 100% + 100% do material Anglo

2º lugar: bolsa de estudo de 100% + 100% do material Anglo

3º lugar: bolsa de estudo de 50% + 50% do material Anglo

4º lugar: bolsa de estudo de 50% + 50% do material Anglo

EXTENSIVO ANGLO LONDRINENSE

1º lugar: bolsa de estudo de 100% + 100% do material Anglo

2º lugar: bolsa de estudo de 100% + 100% do material Anglo

3º lugar: bolsa de estudo de 50% + 50% do material Anglo

4º lugar: bolsa de estudo de 50% + 50% do material Anglo



3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO – ANGLO LONDRINENSE

1º lugar: bolsa de estudo de 100% nas mensalidades (exceto material Anglo)

2º lugar: bolsa de estudo de 100% nas mensalidades (exceto material Anglo)

3º lugar: bolsa de estudo de 50% nas mensalidades (exceto material Anglo)

4º lugar: bolsa de estudo de 50% nas mensalidades (exceto material Anglo)

4.3 - As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de mensalidade 2018 do Extensivo Anglo Londrinense, do Med Smart Anglo e do Anglo Londrinense (Terceirão).

4.4 - Não estão incluídos os materiais complementares em nenhuma das premiações.

4.5 - A premiação está condicionada à assinatura de contrato de prestação de serviços entre a Instituição e o Responsável pelo aluno.

4.6 - A premiação é intransferível e não é acumulativa, ou seja, caso o participante seja premiado em mais de um evento ou tenha algum outro benefício (desconto), receberá apenas o de maior valor.

4.7 - Os alunos premiados serão devidamente comunicados pelo Anglo Londrinense sobre o resultado e a data e o local de recebimento dos prêmios.

4.8 - A premiação é válida apenas para o ano letivo 2018.

5. PERDA DA BOLSA DE ESTUDO

5.1 - O aluno perderá a bolsa de estudo nas seguintes hipóteses.

5.1.1 - Nos casos de bolsas parciais, as parcelas deverão ser pagas impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral, de acordo com a tabela de mensalidade de 2018, sem quaisquer reduções. Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os efeitos do benefício concedido.

5.2 - Se não registrar frequência mínima de 75% nas aulas.

5.3 - Se não cumprir com o bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou advertência, de acordo com as normas do Manual do Aluno.